



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13342, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a constituição do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 22, 23, 26, 28 e 30, todos da Lei Municipal nº 4424/2021, que reestruturou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2023, de 31 de outubro de 2023, remetido pelo Sindicato dos Municipários de Pinheiro Machado - SIMPIM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.590, de 8 de março de 2023, que deu a designação do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, no âmbito do RPPS de Pinheiro Machado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 12.590/2023, onde a indicação do titular para compor o **Conselho Administrativo** do FAPS passa a ser a seguinte:

Art. 1º

I - Indicados pelos servidores:

c) Titular: Luciane Barão Rodrigues Peixoto, matrícula nº 006058-5;

Art. 2º Alterar o art. 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 12.590/2023, onde a indicação do titular para compor o **Comitê de Investimentos** do FAPS passa a ser a seguinte:

Art. 3º

I - Indicados pelos servidores:

a) Titular: Luciane Barão Rodrigues Peixoto, matrícula nº 006058-5;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 12.590/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração